



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152.
E-mail: cmpracinha@uol.com.br

0000008

Indicação n.º 008/05.

Excelentíssimo Senhor
Severino Carreiro de Almeida Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRACINHA-SP.

03, 02, 2005

RÉCEBIDO

Temos a honra de encaminhar para conhecimento do
Egrégio Plenário, a Indicação abaixo transcrita:

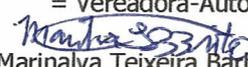
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Municipal de Pracinha, Senhor Jair Evangelista, obedecendo aos termos regimentais vigentes,
dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome
as legais e cabíveis providências, objetivando-se a **pavimentação asfáltica, na Rua Ângelo
Panvequi e na Rua Licindo Alves de Andrade, entre as Ruas Mário Montani e Alziro
Alves Martins.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que pavimentação asfáltica, guias e
sarjetas são obras imprescindíveis, pois contribuem para a melhoria da qualidade de vida de
nossa população e desenvolvimento do Município.

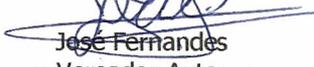
Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito
Municipal, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure
atendê-la.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 03 de fevereiro de 2005.

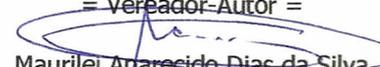

Sueli Paula Tenório
= Vereadora-Autora =

Marinalva Teixeira Barbosa Brito
= Vereadora-Autora =


Antonio Marcos Rissato
= Vereador-Autor =


Wilson Alves Pereira
= Vereador-Autor =

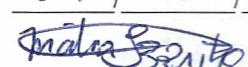

José Fernandes
= Vereador-Autor =


Severino Carreiro de Almeida Filho
= Vereador-Autor =


Maurilei Aparecido Dias da Silva
= Vereador-Autor =

LEITURA DO EXP. DE :

09, 02, 2005



1ª SECRETÁRIA

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal para
as providências.

09, 02, 2005


CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE